SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3205

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

Contratante:	**CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo **Sr. OZIEL FERREIRA DANTAS**, brasileiro, casado, portador da CI RG nº 4096332-SSP/GO e CPF nº. 008.044.621-35.
Contratado:	Empresa Sousa e Rodrigues Comércio de Móveis e Eltrodomésticos Ltda, com sede na Rua Esmerindo Pereira, 252, Centro – Iporá-Go - CNPJ: 17.554.062/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.
Objeto:	Despesa com a aquisição de 04 mesas modelo secretaria, para uso dos Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás..
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Valor:	**R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**
Dotação:	01.01.01.31.0020.2.001-4.4.90.52
Data da assinatura:	24/11/2023
Prazo de vigência:	24/11/2023 a 30/11/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Legislativo, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 24 de novembro de 2023.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:2487E9F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 500/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "WAM BASTER", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "WAM BASTER", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**;

CONSIDERANDO a necessidade da **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "WAM BASTER", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 25, da Lei n. 8.666/931, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "WAM BASTER", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "WAM BASTER", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, por meio da empresa **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.644.513/0001-78, com sede na Rua 5, Nº 190, QUADRA B1, LOTE 14, JARDIM GOIAS, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.805-210;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais),** para a **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "WAM BASTER", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 de novembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:924E8C39

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 501/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Inexigibilidade de Licitação para **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "DJ DAFF", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "DJ DAFF", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**;

CONSIDERANDO a necessidade da **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "DJ DAFF", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 25, da Lei n. 8.666/931, para a contratação com valor reduzido por Inexigibilidade de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de Inexigibilidade na **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "DJ DAFF", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Inexigibilidade de licitação para **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "DJ DAFF", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, por meio da empresa **42.219.077 DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 42.219.077/0001-05, com sede à Fazenda Estância, Qd. 0. Lt Area, Zona Rural – Mara Rosa, GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor estimado de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** para a **APRESENTAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO "DJ DAFF", AO VIVO E EM PALCO, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2023, NAS FESTIVIDADES DO 28º (VIGÉSIMO OITAVO) ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se as empresas para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 23 de novembro de 2023.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:821D8643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1114/2023

PORTARIA FMS Nº1.114/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para consulta médica, retorno e realização de exames, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 23/11/2023, e retorno previsto para o dia 24/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$442,00 (Quatrocentos e Quarenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$170,00 (Cento e Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7EE39352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1115/2023

PORTARIA FMS Nº1.115/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07 desta municipalidade com saída no dia: 23/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EC9125ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1116/2023

PORTARIA FMS Nº1.116/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de CHAPADÃO DO SUL-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o veiculo AMBULÂNCIA PEUGEOT PLACA: RCA2H89 para Diagnóstico Eletrônico KTS 340, desta municipalidade, com saída no dia: 17/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do Mês de Novembro do Ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7409C21E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1117/2023

PORTARIA FMS Nº1.117/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 22/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de 2023 (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4F47BC1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1118/2023

PORTARIA FMS Nº1.118/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: UNO PLACA: PQD - 6254 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de 2023 (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:AE732B23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1119/2023

PORTARIA FMS Nº1.119/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 23/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de 2023 (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:061F1FAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1120/2023

PORTARIA FMS Nº1.120/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor CARLOS ROBERTO VEDUATTO, motorista, lotado na Administração Geral (Gabinete do Prefeito), CPF nº 928.763.318-53, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: VOYAGE PLACA: QTO-5934 desta municipalidade com saída no dia: 21/11/2023, e retorno previsto para o dia: 22/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$498,77 (Quatrocentos e Noventa e Oito reais e Setenta e Sete centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais), despesa com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$226,77 (Duzentos e Vinte e Seis reais e Setenta e Sete centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:70D13D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1121/2023

PORTARIA FMS Nº1.121/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN SILVA BOCCHI, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 06/11/2023, e retorno previsto para o dia: 08/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$372,00 (Trezentos e Setenta e Dois reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$172,00 (Cento e Setenta e Dois reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00 (Cem reais) cada totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:13C7455B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1122/2023

PORTARIA FMS Nº1.122/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora SUELLEN SILVA BOCCHI, Enfermeira, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 009.513.191-40, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), com saída no dia: 30/10/2023, e retorno previsto para o dia: 31/10/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$229,00 (Duzentos e Vinte Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando um valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais) e despesas com 01(uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:83F83E73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1126/2023

PORTARIA FMS Nº1.126/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT PLACA-RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 19/11/2023, e retorno previsto para o dia 20/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F3D3B28F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1127/2023

PORTARIA FMS Nº1.127/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que foi encaminhado para tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA) que recebeu alta hospitalar, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída ás 20:54h da noite do dia 23/11/2023 e retornou às 06:00h da manhã do dia: 24/11/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminado da seguinte forma: Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00(Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Três (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7DBFB023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1123/2023

PORTARIA FMS Nº1.123/2023 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, a realizar viagem à cidade de JALES-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 24/11/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma:

Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de 2023 (24/11/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:93DE365C

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235

PORTARIA Nº 235/2023 APORÉ-GO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, realizar viagem a cidade de **PRATA/MG**, conduzindo o veiculo de placa EVC-7116, **TRANSPORTANDO EQUIPES DE FUTSAL PARA PARTICIPAREM DA FASE FINAL DA LIGA AZUL 2023,** com saída no dia **23/11/2023** e retorno previsto para o dia **26/11/2023**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 08 alimentações valor de R$ 344,00 e Despesas com 03 Pernoites no valor de R$ 300,00, **com o valor total de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (24/11/2023).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AF01306B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:077/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 077/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de dezembro de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando **Registro de preço para aquisição de mobiliário**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 077/2023** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 24 de novembro de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D0D79FEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGAO ELETRONICO:077/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FME, motivada pela real necessidade de **Registro de preço para aquisição de mobiliário.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Registro de preço para aquisição de mobiliário.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021.**

Chapadão do Céu-GO, 24 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CBD9E057

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGAO ELETRONICO:077/2023

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA a Sra. **ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Eletrônico nº. 077/2023** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 24 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:773609D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2023 - RAFAEL ANDRÉ DOS SANTOS 00006101194

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 196/2023
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: RAFAEL ANDRE DOS SANTOS 00006101194
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de **Serviços de Mão de Obra de Eletricista**, para execução e instalação de enfeites natalinos, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
VALOR: R$ 18.390,44 (Dezoito mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 07/11/2023 A 31/12/2023

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2EF8D1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 109/2023 - ALAN CESÁRIO DE LIMA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. ALAN CESÁRIO DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n°. 109/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n°. 109/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso **II**, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº. 109/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **ALAN CESÁRIO DE LIMA,** residente e domiciliado na Rua Cedro Oeste, quadra 1, lote 06, nº 1060, Setor Quincas, Chapadão do Céu – GO, portador da Carteira de Identidade nº. 62.631.310-7 SSP/SP e do CPF nº. 015.169.983-67.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:693D0AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 115/2023 - RAIMUNDO EDSON FEITOSA FILHO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 115/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. RAIMUNDO EDSON FEITOSA FILHO, NA FORMA ABAIXO:
Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços n°. 115/2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.859.332/0001-94, com sede à Av.Ema, s/n.º, Qd.51, nesta cidade, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Administrativo, conforme portaria 530/GAB/2022, Senhor **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Libra Sul, Qd. 53 Lt. 01, N° 465 bairro Centro nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 5173121 SPTC/GO e CPF sob nº 027.286.851-50, **rescinde o contrato n°. 115/2023,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro nos artigos 78, inciso **I**, c/c art.79, inciso **II**, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº. 115/2023 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e o Sr. **RAIMUNDO EDSON FEITOSA FILHO,** residente e domiciliado na Rua Caraíba Oeste, quadra 29, lote 18, s/nº, Casa 01, Jardim Terra Nova, Chapadão do Céu – GO, portador da Carteira de Identidade nº 033775202007-3 SSP/MA e do CPF nº 046.463.923-99.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 03 de novembro de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE730097

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 469/2022
PROCESSO Nº: 4897/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
OBJETO: acréscimo de 21% (vinte e um por cento), na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, com disponibilidade nos postos de combustível nos municípios constantes no termo de referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 154.277,97 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).
Dotação:
Ficha:339-14.05.10.122.1510.2.250.33..90.30.-102
Ficha:358-14.05.10.301.1510.2.1253.33..90.30.-114
Ficha:368- 14.05.10.302.1510.2.254.33..90.30.-102
Ficha:368- 14.05.10.302.1510.2.254.33..90.30.-131
Ficha:378-14.05.10.304.1510.2.256.33..90.30.-114

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*/**
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1.091/2023. 21 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1355F099

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1515/2023

PORTARIA Nº 1.515/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 70,00 ao servidor **ADEMIR DE VARGAS MACHADO,** inscrito no **CPF:793.930.121-72**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE ANCESTRALIDADE CULTURAL – TEMPORÁRIO**, para viagem a cidade de **FORMOSA/GO**, no dia **13/11/2023,** para levar veículo para manutenção – FIAT PULSE PLACA: SCQ8G76.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **17 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA DIA 17/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:70BB981E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1517/2023

PORTARIA Nº 1.517/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 350,00 cada, ao servidor **Aurélio Gomes de Freitas,** inscrito no CPF: **888.109.331-68**, ocupante do cargo **Secretário de Meio Ambiente,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **22, 23 e 24/10/2023,** para Capacitação Ambiental Municipal.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **21 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA

NO DIA 21/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:AD0070FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1518/2023

PORTARIA Nº 1.518/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 150,00 ao servidor **JOVENILDO MOREIRA LOPES,** CPF: 903.768.111-53, ocupante do cargo **FISCAL AMBIENTAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **22, 23 e 24/10/2023,** para Capacitação Ambiental Municipal.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **21 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 21/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:569C4030

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1519/2023

PORTARIA Nº 1.519/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 3 (Três) diárias no valor de R$ 150,00 ao servidor **GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS,** CPF:042.154.631-06, ocupante do cargo **TÉCNICO AMBIENTAL – TEMPORÁRIO,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **22, 23 e 24/10/2023,** para Capacitação Ambiental Municipal.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **21 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 21/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:9B10E11A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1520/2023

PORTARIA Nº 1.520/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **ROZIMERE CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS**, **CPF: 484.780.401-53**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO e IGUALDADE RACIAL** para viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **21 e 22/11/2023,** para ir ao Fórum Legislativo Turístico para balanço das atividades turísticas dos municípios que integram o mapa turístico goiano.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **21 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 21/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:76BBAEB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1521/2023

PORTARIA Nº 1.521/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 150,00 cada, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ DE ALMEIDA,** inscrito no **CPF:010.872.291-03**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE TRATOR – TEMPORÁRIO**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **21 e 22/11/2023,** como motorista para ir ao Fórum Legislativo de Turismo.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **21 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 21/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:F13AEF38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1523/2023

PORTARIA Nº 1.523/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 2 (Duas) diárias no valor de R$ 350,00 cada, à servidora **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS,** inscrita no **CPF**: **027.714.221-07**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO,** nos dias **20 e 21/11/2023**, para tratar de assuntos de interesse do município na empresa Ouroluz Materiais Elétricos Iluminados.
Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **22 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 22/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:98406CA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1522/2023

PORTARIA Nº 1.522/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$ 90,00 ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **FORMOSA/GO** no dia **21/11/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **21 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 21/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:969A9841

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1524/2023

PORTARIA Nº 1.524/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 4 (QUATRO) diárias no valor de R$ 600,00 cada, ao servidor **ALTRAN LOPES AVELAR NERY,** inscrito no **CPF nº 013.754.011-65**, ocupante do cargo **PREFEITO,** para deslocamento às cidades de **BRASÍLIA/DF** (**dia 22/11**) e **GOIÂNIA/GO** (**dias 23, 24 e 25 /11),** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás/GO, **22 de novembro de 2023**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 22/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:08BBA6B8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº1525/2023

PORTARIA Nº 1.525/2023

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,
RESOLVE
Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 180,00 cada, ao servidor **ADÃO SOARES DE ARAÚJO,** inscrito no **CPF:013.753.718-63**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO TESOURO**, para deslocamento a cidade de **GOIÂNIA/GO** nos dias **22, 23, 24, e 25/11/2023,** para tratar de demandas do município.
Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, **22 de novembro de 2023.**

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA
NO DIA 22/11/2023

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:6544FA12

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 197/2023

Processo: 4177/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Administração.
Contratado: GILSON MOREIRA DOS SANTOS 87100533104, inscrito no CNPJ Nº. 36.032.533/0001-00.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº. 197/2023.
Objeto: Locação de tendas para atender as demandas do município de Flores de Goiás-GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29.10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39-100

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL,
Decreto nº. 1091/2023. 24 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:9A5EE0AE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 468/2022

PROCESSO Nº: 4146/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico.
OBJETO: acréscimo de 10% (dez por cento), na prestação de serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis da frota de veículo dos contratantes, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, também para veículos locados e requisitados pela administração, com disponibilidade nos postos de combustível nos municípios constantes no termo de referência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 189.699,82 (Cento e oitenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação:
Ficha:06–10.04.04.122.1004.2.217.33..90.30.-100
Ficha:24 -10.05.04.122.1004.2.220.33..90.30.-100
Ficha:66 –10.06.12.361.0043.2.223.33..90.30.-101
Ficha:73 -10.06.12.361.0044.2.224.33..90.30.-115
Ficha:131-10.07.20.122.1020.2.241.33..90.30.-100
Ficha:161- 10.08.15.452.1015.2.242.33..90.30.-100
Ficha:192 -10.08.26.122.1026.2.248.33..90.30.-100
Ficha:233- 10.27.27.813.0014.2.276.33..90.30.-100

***CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO*/**
Presidente da CPL.
Decreto Nº 1.091/2023. 21 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:BA22ED6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 198/2023

Processo: 1301/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado:FRZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 41.812.775/0001-49.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Nº. 198/2023.
Objeto: Aquisição de artigos de decoração para confraternização de encerramento de fim de ano da Família Proteção Social Básica CRAS e SFCV.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 7.908,91 (sete mil e novecentos e oito reais e noventa e um centavos).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 463.15.01.08.1508.2.237.3.3.90.30-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº. 1091/2023. 24 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:E293F65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 200/2023

Processo: 1300/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado: FRZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 41.812.775/0001-49.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Nº. 200/2023.
Objeto: Aquisição de itens de confeitaria visando o projeto de confeitaria para os idosos atendidos pelo programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: 6.703,37 (seis mil e setecentos e três reais e trinta e sete centavos).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 463.15.01.08.1508.2.237.3.3.90.30-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº. 1091/2023. 24 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:5CB2EDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 199/2023

Processo: 1343/2023
Contrante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Contratado: FRZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS E ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 41.812.775/0001-49.
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação Nº. 199/2023.
Objeto: Aquisição de cestos de vime visando a execução de curso de aperfeiçoamento e capacitação para a terceira idade.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor total: R$ 6.896,55 (seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Recursos Orçamentários:
FICHA: 463.15.01.08.1508.2.237.3.3.90.30-129

CLEYSONN DE SOUZA ARAÚJO,
Presidente da CPL, Decreto nº. 1091/2023. 24 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:A8B0722F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08de dezembro de 2023 às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, visando o fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, conforme processo administrativo nº 10647/2023.O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6A0796E8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 873/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo com fornecimento de peças, placa RCB4F28 e RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo com fornecimento de peças, placa RCB4F28 e RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo com fornecimento de peças, placa RCB4F28 e RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo com fornecimento de peças, placa RCB4F28 e RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa **MEIRA MATHOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.614.034/0001-15, com endereço na Rua Espírito Santo, s/n, Quadra CO, Lote 10, Centro, Mara Rosa - GO, neste ato representada por VILMAR SERGIO DA CUNHA, inscrito(a) no CPF n° 573.943.691-53.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.979,00 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais),** em favor da empresa **MEIRA MATHOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.614.034/0001-15**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo com fornecimento de peças, placa RCB4F28 e RBW3H93, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MEIRA MATHOS PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 07.614.034/0001-15.

Mara Rosa, de 24 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C6F6E5CB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 08de dezembro de 2023 às 14:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, menor preço por item, visando o fornecimento de massa asfáltica para atender as necessidades do município de Mara Rosa - GO, conforme processo administrativo nº 11191/2023.O edital e seus anexos poderá ser acessado pelo site www.mararosa.go.gov.br.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:19B1C6F4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°863/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa: PRM1868, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa: PRM1868, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO o interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos;
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa: PRM1868, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa: PRM1868, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, da empresa **VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.651.156/0001-19, sediado (a) na Av Joaquim Gonçalves Ledo, SN, Quadra D, CM, Lote 15, Centro, Mara Rosa-GO, CEP: 76.490-000, neste ato representada por VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA, brasileiro, empresário, inscrito(a) do CPF nº311.763.481-91.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$3.590,30 (três mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos),** em favor da empresa **VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.651.156/0001-19**,** para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículo, placa: PRM1868, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA,** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº06.651.156/0001-19, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 24 de novembro de 2023.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F4AB237

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA Nº871/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer."
A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

CONSIDERANDO a contratação diante da necessidade de registrar os jogos e eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Desporto e Lazer para fins de divulgação oficial.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, por meio da empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 32.696.181/0001-29, com sede na RUA PARÁ, Nº620, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76.490-000.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.800,00 **(MIL E OITOCENTOS REAIS),** em favor da empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 32.696.181/0001-29, a contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura digital de eventos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ: 32.696.181/0001-29**,** para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:31AC9E69

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº250/2023

CONTRATO N°250/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER
CONTRATADA: **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA DIGITAL DE EVENTOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
VALOR: R$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS),
DOT. ORC 27.811.720.2.032.339039 FICHA 246 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023
PROCESSO: 11316/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 644/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:35BF5D7F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade **Tomada de Preços *nº 028/2023***, o critério de julgamento das propostas será por Menor Preço Global e o regime de execução da obra é Empreitada por Preço Unitário (art. 10, II, "b" Lei 8.666/1993), visando à ***Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma de uma quadra poliesportiva nos Setores Duda, José Maurício e Santa Isabel, em Mineiros - GO***. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br*. *Somente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas*. **Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às 09h (nove horas) do dia 13 de dezembro de 2023, para abertura às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de dezembro de 2023**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C125CC03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2023069513

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.578.382/0001-21, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, n° 2000, bloco 1, sala 401, bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-297, fone (21) 3553-2717.
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de backup em nuvem através do Google Cloud Storage Archive para armazenamento de dados do datacenter da Secretaria municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 24 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, nos termos da lei 8.666/93
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:FB36C119

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº: 2023037753
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa para *revitalização da Avenida Antônio Carlos Paniago*.
Pela Presente Ordem de Serviços, autorizo a empresa contratada, a partir desta data fluir todos os prazos estabelecidos no prazo contratual, ficando ainda incumbida de todos os deveres inerentes aos serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a administração de Mineiros/GO e a empresa acima supracitada.

Mineiros, 20 de novembro de 2023

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4D5AFDB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023072236
LOCATARIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
LOCADORA: A empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.226.324/0001-42.
AMPARO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 320/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 044/2022, realizado no município de Barra do Garças-MT.
OBJETO: Locação de uma árvore de Natal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá pelo período de *17 de novembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2023.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9DE007B5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11164/2023

Ordem Serviço: 202300739
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
ROBERTO MQRQUES DE SOUZA
CNPJ/C P F – **219.484.101-68**
Endereço: **RUA W-09 QD-17 LT=03/04 POR DO OL – JADIM GOIAS II**
INSC. MUNICIPAL – 603.017
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300739 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:E84BB188

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11168/2023

Ordem Serviço: 202300743
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
ROSILENE NUNES DA SILVA
CNPJ/C P F – **027.165.791-05**
Endereço: **RUA 10 QD-01 LT-12 SET. NOSSA SENHORA DE FATIMA**
INSC. MUNICIPAL – 605.557
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300743 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CB842E30

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11171/2023

Ordem Serviço: 202300746
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
SANDRA MARA D'AVILA SANDRI
CNPJ/C P F – **385.722.900-44**
Endereço: **RUA 10 QD-01 LT-13 SET. NOSSA SENHORA DE FATIMA**
INSC. MUNICIPAL – 605.524
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300746 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CEDFFE47

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11075/2023

Ordem Serviço: 202300572
Data de Emissão: 18/05/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
SEVERINO CORREA DO PRADO NETO
CNPJ/C P F – **022.490.051-09**
Endereço: **RUA 15 QD-N LT-16 - BAIRRO MACHADO**
INSC. MUNICIPAL – 610.232
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300572 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:91540AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11197/2023

Ordem Serviço: 202300776
Data de Emissão: 5/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
SILVANA REGINA DE JESUS
CNPJ/C P F – **252.861.021-15**
Endereço: **AVENIDA 11 QD-05 LT-24 - SETOR SANRTA ISABEL**
INSC. MUNICIPAL – 606.798
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300776 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
MAR. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BC3F0046

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11248/2023

Ordem Serviço: 202300827
Data de Emissão: 21/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
SILVIO CORREA DE FARIA
CNPJ/C P F – **057.962.638-54**
Endereço: **RUA 16 QD-149 LT-04 - JOSE ANTONIO DA COSTA NERY**
INSC. MUNICIPAL – 603.738
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300827 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:67F83E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11175/2023

Ordem Serviço: 202300750
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
THIAGO RODRIGUES MARTINS CARVALHO
CNPJ/C P F – **995.981.911-68**
Endereço: **OITAVA AVENIDA QD-149 LT-01-A - ANTONIO DA COSTA NERY**
INSC. MUNICIPAL – 606.423
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300750 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1FEF9A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11174/2023

Ordem Serviço: 202300749
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
TIAGO AMARANTES DA SILVA
CNPJ/C P F – **040.516.221-93**
Endereço: **PRACA DA MATRIZ Nº 13 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 603.650
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300749 constitui Termo de Ação Fisca

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:60300020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - NOTIFICAÇÃO: 11180/2023

Ordem Serviço: 202300755
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
VIVIANE SANTANA DE PAIVA PARRALEGO
CNPJ/C P F – **786.471.931-72**
Endereço: **AV. ANTONIO C. PANIAGO EQ. C/ R-20 Nº 75 - CENTRO**
INSC. MUNICIPAL – 603.022
S/N MINEIROS – GO
NOTIFICAÇÃO
I – Fica a contribuinte acima identificada, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300755 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 15 (quinze) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:2D97BCAC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11252/2023

Ordem Serviço: 202300831
Data de Emissão: 21/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
VICTOR HUGO TAVARES MARTINS
CNPJ/C P F – **126.032.507.52**
Endereço: **RUA 06 Nº 117 - SETOR MACHADO**
INSC. MUNICIPAL – 607.362
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300831 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:418276B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11254/2023

Ordem Serviço: 202300834
Data de Emissão: 21/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
WEILLER WILLIAN ALVES
CNPJ/C P F – **029.918.831-03**
Endereço: **RUA CARAJAS QD-22 LT-03 - SETOR IORIS**
INSC. MUNICIPAL – 602.546
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300834 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificada a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:CBF6D7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11182/2023

Ordem Serviço: 202300757
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
WENDEL MATOS VILELA

CNPJ/C P F – **535.367.891-53**
Endereço: **AV. 03 QD-142 LT-05 - JOSE ANTONIO DA COSTA NERY**
INSC. MUNICIPAL – 603.331
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO

I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300773 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:9DD58560

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL – 11183/2023

Ordem Serviço: 202300758
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
WENDER SOUSA AQUINO
CNPJ/C P F – **761.055.711-00**
Endereço: **RUA ANTONIO NECO Q D-14 LT-12 - SET. NOSSA SENHORA DE FATIMA**
INSC. MUNICIPAL – 603.030
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO

I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300758 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:0D1EC9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11198/2023

Ordem Serviço: 202300777
Data de Emissão: 15/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
WILIAM BARBOSA DE SOUSA
CNPJ/C P F – **003.376.801-32**
Endereço: **RUA ABEL PANIAGO QD-13 LT-56 - ALVINA PANIAGO VILELA**
INSC. MUNICIPAL – 611.680
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO

I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300777 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6B3A2CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 11184/2023

Ordem Serviço: 202300759
Data de Emissão: 12/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/razão Social:
WILTON SANTANA RAMOS
CNPJ/C P F – **917.061.731-72**
Endereço: **RUA 18 QD-04 LT-07 - SANTA ISABEL**
INSC. MUNICIPAL – 603.029
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários em registro.

II – A presente Ordem de Serviço Nº 202300685 constitui Termo de Ação Fiscal.

III – Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal.

IV – Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Divida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão da contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao credito (SPC/SERASA). Sujeita-se ainda a Interdição do estabelecimento pela ausência do Alvará de Licença.

V – Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICACAO EM 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável

VI – DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias uteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.

Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilatação de prazo ou duvidas relacionadas a esta Notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:037625D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 264/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de serviços de telefonia fixa comutada, com fios de cobre, destinada aos órgãos do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás) e de serviço de dados via link dedicado com IP fixo 177.201.114.226, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023019501**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, por **ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR ORENCY ANDRADE DE MORAES JUNIOR** procedeu-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **OI S.A., inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43**, no valor global de **R$ 155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Santa Helena de Goiás, 24 de novembro de 2023.

ORENCY ANDRADE DE MORAES JÚNIOR
Departamento de Tecnologia

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:9A4D29B4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 067/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI,** CNPJ 11.166.702/0001-66 **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/93. **OBJETO**: Aditivo de alteração qualitativa/quantitativa decorrente de adequação de projeto, com reflexo financeiro em planilha orçamentaria, sendo redução de preço. **DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2023**. VALOR reduzido: R$ 3.431,53.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:8B5E35DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: TEMA ENGENHARIA E LOGISTÍCA LTDA EPP**,** CNPJ/MF nº 26.743.742/0001-09. **MODALIDADE**: Tomada de Preço nº 011/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99 **objeto:** Prorrogação de prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023. VIGENCIA: 60 (sessenta) dias após 25/11/2023.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:98F8B66B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2023

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA– CNPJ 02100514/0001-44 – exames terceirizados angiotomografia, valor mensal de até R$ 22.000,00 perfazendo valor global R$ 44.000,00.

Santa Helena de Goiás, 22 de novembro de 2023.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FE77F502

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 081/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
Processo Administrativo nº 2023013758
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ELÉTRICOS EM GERAL, HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VÁRIAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Valor total: R$582.160,36(quinhentos e oitenta e dois mil e cento e sessenta reais e trinta e seis centavos)
Empresas vencedoras: **L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA**(36.687.087/0001-64) com os lotes: 298, 299, 300, 301, 303 e 304 no valor total de R$6.744,00 (seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais).**SELES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**(28.813.666/0001-88) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 260, 275, 276, 277, 278, 280, 281, 282, 283 e 317 no valor total de R$551.941,71 (quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).**CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**(47.270.248/0001-36) com o lote: 263 no valor total de R$2.888,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais).**ANNE CAROLINE AFONSO DE REZENDE**(14.073.825/0001-40) com os lotes: 259, 273, 287, 288, 305, 309 e 316 no valor total de R$5.545,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).**N-LED COMERCIO E SERVICOS LTDA**(13.464.349/0001-26) com os lotes: 252, 255, 258, 261, 262, 264, 265, 267, 268, 270, 271, 272, 274, 284, 285, 289, 290, 291, 294, 296, 297, 302, 306, 307, 308, 310, 312, 313, 314 e 315 no valor total de R$15.041,65 (quinze mil e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DA ARP: 24/11/2023 ARP TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 24/11/2024.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DCDABDA0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-029-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0373/2023

Pregão Presencial: nº 029/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimento de Varetas em aço cromo silício, para atender demandam do SAAE, pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.
Data do Pregão: 07/12/2023

Início da Sessão: 09h00min hás
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 24 de novembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:83873E6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-030-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0375/2023

Pregão Presencial: nº 030/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimentos Rolamentos para reparo bombas e motores ETA, para atender demandam do SAAE, pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.
Data do Pregão: 07/12/2023

Início da Sessão: 13h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 24 de novembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C45E6D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-031-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0378/2023

Pregão Presencial: nº 031/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimentos Produtos químicos Hipoclorito de sódio, sulfato de alumínio, flúor, carbonato de sódio barrilha, para tratamento de agua atender demanda do SAAE , pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.
Data do Pregão: 08/12/2023

Início da Sessão: 09h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 24 de novembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:8A7613EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-032-2023 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032-2023 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0379/2023

Pregão Presencial: nº 032/2023

Objeto: **Para** eventual contratação de eventual contratação de pessoas jurídicas para Fornecimentos Pneus em borracha para atender frota veículos do SAAE , pelo período de (12) doze meses, conforme termo e edital.
Data do Pregão: 08/12/2023

Início da Sessão: 13h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 24 de novembro de 2023.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:C11914D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **DISK GAS FELIPE LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 30.167.636/0001-93,** com proposta no valor global de **R$ 17.095,00** (dezessete mil noventa e cinco reais), com valor global do certame de **R$ 17.095,00** (dezessete mil noventa e cinco reais), para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abadiânia, 24 de novembro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:55CD1FEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedoras as seguintes licitantes: **PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 27.011.562/0001-97,** com proposta no valor global de **R$ 32.867,50** (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), **VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 46.799.881/0001-53,** com proposta no valor global de **R$ 1.014,00** (mil reais e quatorze centavos), **VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 46.936.421/0001-20,** com proposta no valor global de **R$ 15.096,00** (quinze mil noventa e seis reais), **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME,** inscrita no CNPJ **nº 15.643.028/0001-14,** com proposta no valor global de **R$ 700,00** (setecentos reais), **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 47.872.424/0001-00,** com proposta no valor global de **R$ 10.882,30** (dez mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSAO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 33.091.401/0001-53,** com proposta no valor global de **R$ 480,40** (quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), com valor global do certame de **R$ 61.040,20** (sessenta e um mil quarenta reais e vinte centavos), para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFOMÁTICA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Abadiânia, 24 de novembro de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:E929B7E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMOVEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SEDE DO ABADIÂNIA FUTEBOL CLUBE E ALOJAMENTO PARA ATLETAS DE FUTEBOL SOB O PROTOCOLO N.º 7092/2023. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ATRAVÉS DO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA, ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ ÀS 17 HORAS, A PROPOSTA CONTENDO VALOR, DATA, DECLARAÇÃO QUE O IMÓVEL ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A PROPOSTA DE MENOR PREÇO SERÁ SUBMETIDA À AVALIAÇÃO E SOMENTE APÓS APROVAÇÃO, DEVERÁ O INTERESSADO APRESENTAR DOCUMENTOS PARA O CONTRATO.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:B881EF34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TENDAS E BANHEIROS QUIMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEEJAMENTO SOB O PROTOCOLO N.º 7073/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:6F73D4E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA VAN RENAULT MASTER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SOB O PROTOCOLO N.º 7074/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:B130430D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA A CÃES RECOLHIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMADS SOB O PROTOCOLO N.º 7093/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:EB21A7DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - SEMADS SOB O PROTOCOLO N.º 7094/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:3D4198B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM DATAS COMEMORATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 7103/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS

TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:895C51BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A LOCAÇÃO DE 70 MESAS E 280 CADEIRAS PLASTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL SOB O PROTOCOLO N.º 7159/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:49EFC5CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOB O PROTOCOLO N.º 7158/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:DF2CF343

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PROCESSO LICITATORIO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A AQUISIÇÃO DE SORVETE E PICOLÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SOB O PROTOCOLO N.º 7160/2023, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:A2968AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 129-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A3 COMUNICACAO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PARA ARQUIVAR VÍDEO NA NUVEM DA TV TOCANTINS.
VALOR GLOBAL: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 129/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4A5591C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-076/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 076/2023.
VALOR GLOBAL: R$. 359.425,06 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS , SENDO ESTE O PRAZO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DA OBRA.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 004 A -2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:274AEF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 1-075/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FORTE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 075/2023.

VALOR GLOBAL: R$. 467.935,25 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) SENDO ESTE O PRAZO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DA OBRAS.
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS N°. 003 A -2022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:89C176FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURO PARA A VIATURA DO SAMU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETÁRIA**.**
VALOR GLOBAL: R$ 6.921,87 (SEIS MIL E NOVECENOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:63AAA894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 134-2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MADEIREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME LISO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA O CERCAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.980,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 134/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D8388D1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N.º 215/2023

Licitação: Dispensa de processo Licitatório, no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: Contratação de profissional médico veterinário para prestação de serviços na Vigilância Sanitária, com atuação no SIM (serviço de inspeção municipal), para produtos de origem animal, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 6 (seis) meses. **Valor Total:** R$ 30.000,00.**Vigência:** 23/11/2023 a 23/05/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **10.304.4019.2.028.3.3.90.39.05 – MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA – Fonte 102**. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **MELO E SILVA PRODUTOS VETERINARIOS LTDA Data**: 23/11/2023. **Signatário (contratante)**:

APARECIDO DOS SANTOS LIMA,
Gestor do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:81989C24

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 209/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 055/2023. **Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade a correção da Cláusula PRIMEIRA do contrato primitivo vez que não foram lançados os valores unitários que compõem o valor total contratado. **Vigência:**24/11/2023 a 31/10/2024. **RECURSOS:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102/107; 10.302.4018.2298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102. **Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Data:** 24/11/2023. **Signatário (contratante):** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:4904E8CA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 210/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico n° 055/2023. **Objeto**: O presente aditivo tem por finalidade a correção da Cláusula PRIMEIRA do contrato primitivo vez que não foram lançados os valores unitários que compõem o valor total contratado. **Vigência:** 24/11/2023 a 31/10/2024. **RECURSOS:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102/107; 10.302.4018.2298.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ACÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE MAC – FONTE 102. **Contratada: ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Data:** 24/11/2023. **Signatário (contratante):** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:CE9BD9A7

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00007, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da

administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Notificação de Lançamento (ITR)
LEDA DA ROCHA MARTINS 213.248.911-49 9645 /00048/2023
LEDA DA ROCHA MARTINS 213.248.911-49 9645 /00049/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: José Aparecido Tavares Matrícula: 00002538
Cargo: Chefe de Arrecadação / 130 Assinatura:

Data de afixação: Data de desafixação:

24/11/2023

09/12/2023

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:6459A6D1

PODER EXECUTIVO
TOMADA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Acreúna-GO
Tomada de Preço Nº 009/2023

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através da , por intermédio de sua CPL – Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia **12 de dezembro de 2023**, às **09h00min**, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34**,** setor Serra Dourada**,** a licitação na modalidade **Tomada de Preço do nº 009/2023**, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ORLA DO LAGO DO DISTRITO DE ARANTINA-ACREÚNA/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS IMPLANTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.** Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.
Acreúna – Goiás, 24 de novembro de 2023.

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:E01BA2E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE TAÇAS E COPOS,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **30 novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 24/11/2023.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:56A0DE45

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº75/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **11 de Dezembro de 2023**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 24/11/2023.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4123FE71

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **07/12/2023 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2023 -** Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de produtos de panificação em geral (café, leite, pães, etc.) para atender aos lanches de eventos proporcionados pelas Secretarias e Fundos, bem como o fornecimento de panificação para a merenda escolar do SCFV e Escolas Municipais.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 24/12/2023.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES -
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D9DF902B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 118/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº **033/2023.**
CONRATANTE: FMAS

CONTRATADO: VB IMAGINE EVENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.734.342/0001-14, SEDIADA NA RUA A24, Nº 40, QD. 65A, LT. 10, SETOR NOVO HORIZONTE, GOIÂNIA, GO, REPRESENTADA POR VINICIUS SOUSA BORGES, PORTADOR DO CPF DE Nº 004.041.941-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO COM A EMPRESA VB IMAGINE EVENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.734.342/0001-14, SEDIADA NA RUA A24, Nº 40, QD 65A, LT 10, SETOR NOVO HORIZONTE, GOIÂNIA, GO QUE NA CONDIÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA, DEVERÁ PROPORCIONAR A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO, DESTINADO AO EVENTO PÚBLICO ("NATAL NA PRAÇA"), SENDO 03 (TRÊS) APRESENTAÇÕES (UMA POR DIA) PREVISTAS PARA OS DIAS 08, 09 E 10 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINATURA: 24/11/2023. **VIGÊNCIA:** DA SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATE 31/12/2023**. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 19.524,99 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).** JANDAIA- GO, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E7E0FA98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/GO
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para a aquisição de material destinados à realização das festividades natalinas conforme termo de referências,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **30 de novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 24/11/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:EF37FBDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **contratar empresa para prestação de serviços de locação de brinquedos durante o evento natalino,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **13h30m** do dia **30 de novembro de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, Go 24/11/2023.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:BEC90077

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo Administrativo 04821/2023/FMS
Pregão Eletrônico 016/2023
ARP nº 094/2023/FMS

Órgão Gerenciador: **Município de Mundo Novo - FMS**
Objeto do Registro de Preços: **Contratação de empresa para Coleta, Transporte, Incineração e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do Município de Mundo Novo – Goiá**
Fornecedor Registrado: **ECO SISTEMA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ(MF) 41.663.890/0001-07.**
Valor Global Registrado: **14.320,00 (quatorze mil trezentos e vinte reais).**
Validade: **20/11/2023 a 20/11/2024.**

Mundo Novo - Goiás, 24 de novembro de 2023.

ADRIANA BORGES GOIS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:D69FC855

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 574/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 3519/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 574/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de exame de ressonância de joelho esquerdo, em paciente do Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

C.E.M. – CENTRO DE EXAMES MÉDICOS, inscrita no CNPJ nº 04.104.554/0001-90, pelo valor total de **R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 22 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BCF71F8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 575/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **2887/2023** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 575/2023**, objetivando o acionamento de seguro para realizar as manutenções no veículo Ambulância Master Renault, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:
I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

DO(A) CONTRATADO(A)

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

EKIPOCAR ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.104.600/0001-62**, pelo valor total de **R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).**
Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 23 de novembro de 2023.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:44EE678F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023, DE EDITAL Nº 023/2023-SRP - DECISÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

JUSTIFICATIFA
Considerando a análise realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de certificar se os valores resultantes no procedimento licitatório de aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de alimentação escolar, manifestamos que os valores estão consideravelmente acima dos valores de mercado, de forma que decidimos pela não homologação do procedimento licitatório de Processo Administrativo nº 252/2023, de Edital nº 023/2023-SRP, de modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço por item.
Segue a baixo a tabela de preços, comparando a enorme diferença de preço entre 2022 e 2023.

DESCRIÇÃO	PREÇO DO MERCADO ATUAL	PREÇO DE LICITAÇÃO 2023
AÇAFRÃO	10,00	13,80
ACHOCOLATODO EM PÒ	9,00	12,80
AÇUCAR	18,99	23,40
AÇUCAR MASCAVO	10,45	------
ARROZ TIPO 1	19,90	23,70
AVEIA EM FLOCOS	7,26	5,20
BISCOITO DE DOCE	7,5	7,39
BISCOITO DE DOCE SEM LACTOSE	8,45	7,22
BISCOITO DE ÁGUA E SAL	6,59	7,35
BISCOITO DE ÁGUA E SAL SEM LACTOSE	5,99	7,15
MILHO DE CANJICA	3.79	3,20
CARNE MOIDA 2º	18,00	38,48
CARNE PICADINHA	22,00	38,94
COLORAU	1,89	2,20
EXTRATO TOMATE 800G	10,29	11,49
FARINHA DE COCO	4,29	2,20
FARINHA DE MANDIOCA	8,60	7,90
FARINHA DE TRIGO	5,49	5,85
FEIJÃO TIPO 1	5,99	9,15
FERMENTO EM PÒ 250G	9,49	4,69
FERMENTO BIOLOGICO 10GR	1,99	1,70
ABACAXI	9,49	9,65
ABOBRINHA	7,79	11,75
ALHO	19,99	24,80
AMIDO DE MILHO 500GR	9,99	8,25
BANANA DA TERRA	9,90	9,65
BANANA PRATA	6,00	7,80
BATATINHA	7,00	8,40
BATATA DOCE	6,29	7,59
BETERRABA	5,00	7,50
CABOTIA	4,00	5,69
COUVE	4,00	29,00
CEBOLA	5,99	8,79
CEBOLINHA VERDE KG	40,00	30,79
CENOURA	5,99	8,65
CHUCHU	6,00	8,75
COENTRO	31,99	31,00
FRANGO COXA E SOBRECOXA	13,00	18,82
FRANGO PEITO	9,90	15,50
IOGURTES LT	6,00	13,10
LARANJA	4,00	6,90
LENTILHA	11,00	20,00
LIMÂO	4,99	5,90
LINHAÇA	18,99	24,40
MAÇA	9,00	14,50
MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	4,00	4,60
MACARRÃO PARAFUSO	4,15	3,95
MANDIOCA PROCESSADA	6,99	8,00
MELANCIA	5,00	6,25
MILHARINA	8,00	6,80
MUSSARELA	39,00	69,90
ÓLEO DE SOJA	7,00	5,50
OREGANO	38,00 1 KG	4,99 / 30GR
OVOS	9,00	13,45
PIMENTÂO	10,00 1 KG	15,30
POLVILHO DOCE	9,29	11,75
QUEIJO	40,00	54,40
REPOLHO	5,00	4,80
REPOLHO ROXO	9,00	11,00
SAL REFINADO	2,00	1,70
SALSA	32,60	33,00
POLPA DE ABACAXI	36,60	36,00
LINGUIÇA	18,00	25,00
LEITE LONGA VIDA	4,99	8,70
TRIGO PARA QUIBE	8,60	------
VAGEM	16,00	22,00
POLPA DE MARACUJA	68,00	38,90
MILHO VERDE EM LATA	34,00	43,50
ALFACE	17,00	22,00
PÂO FRANCES	15,99	23,30
MARGARINA	19,50	18,70
SARDINHA EM LATA	7,00	7,20
TOMATE	8,00	9,55

COR AMARELA – O PREÇO ATUAL ESTÁ MAIS ALTO QUE NA LICITAÇAO
COR VERDE – NÃO TEM NA LICITAÇAO

COR VERMELHA – A LICITAÇÃO ESTÁ COM O PREÇO ACIMA DE MERCADO

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária de Educação
Gestora do FME
Inscrita no CPF nº. 999.787.331-91
Decretos de Nomeação Nº. 001 e 012/ 2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AE8952EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 922/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 922/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ÔNIBUS, placa de identificação SCH-3H93, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção do veículo oficial ônibus, placa de identificação SCH-3H93, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 800,00** (oitocentos reais), conforme Processo Administrativo de n. 922/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SHOPBUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.979.073/0001-28, estabelecida na R Antônio Carlos, N.340, Quadra 79, Lotes 16 a 20, Setor Capuava, Goiânia/GO, CEP: 74.450-360, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recursos: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E8DFD37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE N. 2339 DE 2023

TERMO DE DESMEMBRAMENTO DE N. 2339/2023

"Dispõe sobre o desmembramento de imóvel urbano e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.
CONSIDERANDO que o Município, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seu território, possui competência para deliberar em matéria imobiliária, especificamente sobre o desmembramento de imóvel urbano.
CONSIDERANDO que o bairro que consta o imóvel a ser desmembrado encontra-se regularizado junto ao cadastro na Secretaria Municipal de Finanças, assim como junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município, conforme atestado pelo Fiscal de Tributos, competente para o ato, nos documentos que instruem o Processo Administrativo de n. 2339/2023, cujo interessado é o proprietário do imóvel, ora requerente, Thiago Vinícius de Brito Miranda, inscrita no CPF/MF sob o n. 015.678.951-58.
CONSIDERANDO que imóvel desmembrado possuirá acesso à via pública, integrando o sistema viário como logradouros oficialmente reconhecido do Município, além de estar provido de infraestrutura básica, possuir área acima do limite mínimo, dentre outros certificados pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

AUTORIZA:

Art. 1º. O desmembramento da área, de Matrícula n. 1.107, situada na Avenida São Paulo-Cuiabá, Quadra 25, Lote G, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, de área total de 800,00 m2 (oitocentos metros quadrados), para Lote G, com área de 500,00 m2 (quinhentos metros quadrados) e para Lote G-1, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), conforme documentos que instruem os autos administrativos próprios.

Parágrafo único. As dimensões laterais, frente e fundo são aquelas constantes no Memorial Descritivo exarados pelo técnico responsável, constante nos presentes autos administrativos, anexo a este Termo.
Art. 2º. Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

ORISLEI SANTOS RODRIGUES
Secretário Municipal de Urbanismo

De Acordo:

JANILTON RESENDE RODRIGUES
Fiscal de Tributos
Decreto n. 120/2008

ANDRESA RODRIGUES RIBEIRO
Engenheira Oficial do Município
CREA/GO n. 1019543540D-GO

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:C684B7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.....301/2023
PROCESSO N..... 2072/2023

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato n.....301/2023
Processo n..... 2072/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Agricultura Srº **VITOR LUIZ FERRARI,** brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 246.720.681-53 e RG sob nº.1008795997 SSP/RG, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADO: JOSÉ AVERCINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, operador de máquina agrícola, portador da Cédula de Identidade n°. 2862523 (SSP/GO), inscrito no CPF/MF sob n. 556.275.011-20, residente na Rua Amazonas, S/N, Qd.68, Lt.03, Setor Norte, Portelândia /GO, Cep: 75.843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços de operador de máquina agrícola, para atender os produtores rurais do município de Portelândia/GO, no tocante a assistência técnica e extensão rural. Para atender as necessidades dos produtores rurais do Município, bem como desenvolver atividades também de prestação de serviços junto a Emater.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 2072/2023, estabelecido nas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 02 (dois) meses, iniciados a partir de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor total global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento: 03.21.20.606.0011.2.026-3.3.90.36.00, Ficha: 116, Sub Elemento: 35, Fonte de Recurso: 100/00.

DATA DA ASSINATURA: aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2023.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Publica
Decreto 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:1B38A459

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1828/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1828/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para serem utilizados na decoração natalina, do município de Portelândia-GO, conforme pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de Material Elétrico, para serem utilizados na decoração natalina, do município de Portelândia-GO, conforme pedido da Secretaria Municipal de Urbanismo, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.910,50** (nove mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1828/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (FORT COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.741.330/0001-57,

estabelecida na Avenida Sebastião Júlio de Aguiar, n. 215, Qd. 10, lt. 01, Bairro: Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO, CEP 74.375-620, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documento suficiente à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00**, Ficha: **46**, Sub Elemento: **26**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:949A84EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2282/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2282/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Caterpillar 580, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Caterpillar 580, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2282/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JP HIDRAULICA MINEIROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.005.180/0001-03, estabelecida na Av. Ernesto Elias de Rezende, S/N, Quadra 18, Lotes 11, 12, 17 e 18, Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros/GO, CEP: 75.835-173, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **130**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:B5FA5B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2281/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2281/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Caterpillar 580, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial Retroescavadeira Caterpillar 580, a disposição das atividades na Secretaria Municipal de Transportes, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 580,00** (quinhentos e oitenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2281/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **JP HIDRAULICA MINEIROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.005.180/0001-03, estabelecida na Av. Ernesto Elias de Rezende, S/N, Quadra 18, Lotes 11, 12, 17 e 18, Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros/GO, CEP: 75.835-173, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **132**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUNDO ESPECIAL**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recurso: **74**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:FA404444

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 45/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 45/2023

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de dados sobre resíduo sólido no município de Portelândia/GO, junto a esta secretaria".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento de dados sobre resíduo sólido no município de Portelândia/GO, junto a esta secretaria, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao

requerimento inicial, no valor de **R$ 3.820,00** (três mil oitocentos e vinte reais), objeto do Processo Administrativo de nº. 45/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIANIA COOPERA MAIS BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.310.599/0001-93, estabelecida na R Antônio Vieira Filho, S/N, Qd. 16, Lt. 04, Setor Leste, Luziânia/GO, CEP. 72.803-360, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente - 09.20.18.541.0011.2.024 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **269**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **FMMA-MOVIMENTO**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a servidora pública municipal **KARLA MIKAELA CARRIJO SILVA**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMMA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA
Gestor do FMMA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:C23AF901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3296/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3296/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação, para atender as necessidades da Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de alimentação/medicamentos, para atender os programas da Atenção Básica, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de alimentação, para atender as necessidades da Atenção Básica, que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.471,30** (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3296/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME,**pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.470.384/0001-58, estabelecida na Av. Zoroastro Artiaga, S/N, Quadra 09, Lote 47, Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.917-196, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II - 06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **178**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recursos: **107**, Destinação do Recurso: **08**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:0FFF0138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 3313/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 3313/2023

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Pálio, placa de identificação PQP-6126, da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção de veículo oficial do Município, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição/fornecimento de material para manutenção do veículo oficial Pálio, placa de identificação PQP-6126, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3313/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA – FL 04**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 34.637.195/0019-26, estabelecida na Rua 16, nº 84, Qd 36, Lote 06, Jd Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-290, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **199**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **FMS CUSTEIO SUS**, Fonte de Recurso: **107**, Destinação do Recurso: **00,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:A580AC20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO nº 002/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo prorrogação de prazo e valor do contrato nº 002/2022, tendo por objeto Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, destinado às instalações da "Farmácia do Cidadão", deste Município. Contratado: o Sr. **STEFANO MARTINS FARIA**, inscrito no CPF nº 843.739.541-00, residente e domiciliado nesta cidade. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2024, em que as mensalidades no valor de R$ 4.473,24 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais vinte e quatro centavos) por mês, perfazendo a

importância de R$ 53.678,88 (cinquenta e três mil seiscentos e setenta e oito reais oitenta e oito centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 17 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:590A275C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 050/2023

Registro de Preços para futura aquisição de Materiais Metálicos e Ferragens, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações e quantidades estabelecidas constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. O resultado assim se mostrou:
Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. CNPJ: 46.423.434/0001-03, com valor de R$ 112.226,00;
Empresa: COMERCIAL SANTO ANTÔNIO LTDA. CNPJ: 36.358.654/0001-39, com valor de R$ 67.943,50;
Empresa: FERTELA INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI. CNPJ: 17.405.757/0001-68, com valor de R$ 20.000,00;
Empresa: L R DE SOUZA - ME. CNPJ: 00.147.828/0001-77, com valor de R$ 392.150,00;
Empresa: S N DE OLIVEIRA CONSTRUTORA. CNPJ: 13.409.226/0001-92, com valor de R$ 505.887,70.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.
Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 12 de abril de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CEE70269

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FUMREBOM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para Reforma/Construção do Muro na sede do Corpo de Bombeiro, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - FUMREBOM, com área de Reforma: 171,03 m², publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **JC CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 45.698.692/0001-21, na cidade de Aguas Lindas de Goiás - GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 19 de janeiro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5C620136

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 061/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 061/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 061/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Pedreiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **JOAO PAULO SILVA FRANCO 03543834185**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CNPJ nº 45.000.397/0001-50. Fica acrescido o valor de R$ 10.357,20 (dez mil trezentos e cinquenta e sete reais vinte centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:89B826FD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 265/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica em TSD com Lama Asfáltica e drenagem superficial em ruas do Bairro Jardim Progresso numa área de 38.253,44 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo

do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 29 de janeiro de 2024. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de outubro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:0E1D951C

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 053/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 053/2022

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 2ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 053/2022, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Engenheiro, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **LINO ANDRADE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CNPJ nº 40.539.615/0001-05. Fica acrescido o valor de R$ 26.772,48 (vinte e seis mil setecentos e setenta e dois reais quarenta e oito centavos) equivalente a 25 % (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de novembro de 2023.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:B932CE5D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1427, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço a servidores que especifica e dá outras providências"
O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da subseção IX, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **adicional de tempo de serviço,** para os servidores abaixo denominados, com o seu respectivo percentual:

NOME	CPF	CARGO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO %
VALDIVINO MARTINS DA SILVA JUNIOR	431.747.871-49	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	6º
ALINE LARA BUENO NOGUEIRA DE SOUZA	017.538.181-09	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	2º

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CA6E550E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1428, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1428, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder o (a) Sr(a) **JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:70C3CF6E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1429, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1429, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Daise Telles Fernandes	Profissional do Magistério Classe IV	C	D
Eliene Andrade do Carmo	Profissional do Magistério de Educação Infantil e Anos Iniciais Classe IV	A	B
Eliamar Borges de Andrade	Profissional do Magistério Classe IV	C	D
Leticia Virginia de Queluz	Profissional do Magistério Classe III	C	D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:97B1E8E0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1430, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1430, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os artigos 82-84 da lei complementar de nº 049, de 13 de Março de 2018, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Raquel Alves Lacerda de Oliveira	Assistente de Educação Infantil	A	B

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 22 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4E2096AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1431, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 1431, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:
Art. 1° - Conceder ao servidores abaixo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "a" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Servidor	CPF	Cargo	Inc. Funcional
Sandra Aparecida de Souza Oliveira	012.634.231-83	Agente Comunitário de Saúde	15%
Iara Aparecida Mendes	526.702.521-68	Agente de Combate As Endemias	10%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DDD4DEC3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1432, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1432, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede *Gratificação de Titularidade* na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE**, conforme preceituam os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.108/2014 de 11/06/2014, para a **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, **ELISANGELA GONÇALVES DA SILVA,** com o seu respectivo percentual de gratificação de 40%.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B90CAD6C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 1433, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **EVA CRISTINA SILVEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **762.384.901-87**, no cargo de **PORTEIRO SERVENTE**, lotado (a) no **FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB, ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2022 a 31/03/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/01/2024 a 31/01/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/02/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:98384955

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 812, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO SRH N° 812, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Promove Servidor (a)"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferias e de acordo com o disposto nos incisos e parágrafos do artigo 10 e artigo 11 da Lei nº. 3.108, de 11 de junho de 2014, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica promovido o (a) servidor (a) **LETICIA BORGES DA COSTA,** ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III**, da Secretaria Municipal da Educação (FUNDEB), para o cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV**, da mesma secretaria.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5A7FE0FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a oficio o(a) Sr(a) **RICHERS MARQUES MARTINS,** portador do **CPF: 026.347.891-22,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE I,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E75AEBCA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 814, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 814, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a oficio o(a) Sr(a) **JOSE ANTONIO DE JESUS LIMA,** portador do **CPF: 000.686.351-50,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeitos **a partir do dia 01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:722351AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE DIORAMA
CONTRATADO:	**MURILO GONÇALVES RAMOS**
Nº CONTRATO:	149/2023
CPF:	002.959.081-73
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato, a serviços de leiloeiro, para eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Diorama - GO, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato
PRAZO EXECUÇÃO:	O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo vir a sofrer prorrogações, desde que justificada, conforme acordo entre as partes, através de respectivo termo, antes do seu vencimento, com adequação aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PREÇO TOTAL:	O contratado obriga-se a executar os serviços, objeto deste contrato, recebendo, a título de comissão, a taxa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor das vendas realizadas, bem como despesas do leilão, conforme Instrução Normativa do DNRC nº113/2010, art. 12, inciso II, alínea "A" e "B" respectivamente, a ser pago pelo comprador no ato da arrematação, não cabendo ao Município a responsabilidade pela cobrança da comissão de venda pelo comprador, nem pelos valores despendidos pelo Leiloeiro Oficial

	para recebê-la.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA	17/10/2023

C E R T I D Ã O

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 17 de outubro de 2023

MARISA MARQUE SILVA
Sec. De Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:D9DD2860



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2023069513

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM ATRAVÉS DO PRODUTO GOOGLE CLOUD STORAGE ARCHIVE PARA ARMAZENAMENTO DE BACKUPS DO DATACENTER DESTA SECRETARIA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.578.382/0001-21 estabelecida na AV OSCAR NIEMEYER, Nº 02000, BLC 1 SAL 401 Bairro SANTO CRISTO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	71646 - SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM NUVEM			1.0000	UNIDADE	R$ 2.594,4000	R$ 2.594,40
	71647 - SERVIÇO DE RETIRADA DE BACKUPS ARMAZENADOS EM NUVEM (EGRESS)			1.0000	UNIDADE	R$ 4.300,8000	R$ 4.300,80

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 6.895,20

TOTAL GERAL: R$ 6.895,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 24/10/2023

GESTOR(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:1C09B545

